
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 021/CMSPV/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho – PAS – 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua **Terceira Reunião Ordinária**, realizada no dia 04/04/2019, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro – Nº 1146 – Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA, bairro Nova Porto Velho – RO.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho – PAS – 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho – DOM – RO.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.

JOÃO ARAMAYO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4475A3AC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/06/2019. Edição 2484
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO - CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 021/CMSPV/2019, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

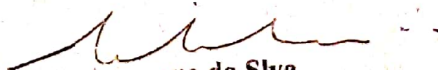
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, em sua **Terceira Reunião Ordinária**, realizada no dia **04/04/2019**, com início às 8 h, e, término às 11 h, 30 minutos, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, na Avenida Governador Jorge Teixeira, esquina com Avenida Sete de Setembro - Nº 1146 - Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA, bairro Nova Porto Velho - RO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, a Programação Anual de Saúde do Município de Porto Velho - PAS - 2018, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Porto Velho - DOM - RO.

Porto Velho, 04 de abril de 2019.


João Aramayo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV

Avenida General Osório - Nº 81 - Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA,
Centro, CEP: 76.801 - 086 Tel.: (CMSPV) 069 3901 1378; (Presidente João Aramayo) - 98131 3709; 99200
2753; 98414 7577; 4141 5353, e - mail: cms.portovelho.ro2@gmail.com. Porto Velho - RO.